

Diante da relevância das mudanças introduzidas pela cibernética no raciocínio humano e, conseqüentemente, no raciocínio jurídico, torna-se necessário o estudo crítico e aprofundado das questões relativas à aplicação da lei penal no espaço nos crimes de informática transnacionais. Em decorrência da grande possibilidade de os efeitos de um crime de informática perpetrado em um Estado repercutir em outro, imperativo o estudo *a priori* dos critérios de delimitação da lei penal no espaço e dos principais conceitos e características referentes à criminalidade de informática a fim de se evitar a impunidade como decorrência da ausência de método na investigação. Nessa linha, a presente pesquisa estrutura-se em dois núcleos. No primeiro, busca-se delimitar e investigar as principais teorias e princípios de aplicação da lei penal no espaço presentes no Código Penal nacional e de outros países. Traça-se um paralelo entre o Direito Penal Internacional, os princípios de aplicação da lei penal no espaço e as teorias de delimitação do local do crime juntamente com a análise comparativa da legislação estrangeira referente ao tema. Como foco, analisa-se os princípios da territorialidade, da personalidade, da defesa e da universalidade, suas aplicações e incidência na legislação nacional. Subsidiariamente, estuda-se as principais teorias de delimitação do *locus commissi delicti*, abordando as teorias da intenção, do efeito, da atividade, do efeito intermediário, da longa mão e da ubiquidade. No segundo núcleo, analisa-se e conceitua-se o crime de informática segundo os parâmetros internacionais delineados pela Convenção de Budapeste e pelas legislações estrangeiras específicas sobre o tema. Mostra-se as principais terminologias da matéria e traça-se um paralelo entre a legislação nacional e internacional sobre o tema. Por fim, analisa-se como a jurisprudência tem aplicado os princípios e teorias da lei penal no espaço quando do conflito de jurisdição nos crimes de informática.